



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 109/2025-GP

“Dispõe sobre nomeação da Gerente de Contencioso Judicial, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **GEANE ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] para o cargo comissionado de **GERENTE DE CONTENCIOSO JUDICIAL**, símbolo (CC4), lotada na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir de **02 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Municipal nº 5.148/2023 de 14 de dezembro de 2023 que modifica as Leis nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018, Lei nº 3.970/2013 de 24 de dezembro de 2013, Lei nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

